LEI Nº. 2.643, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Reconhece a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE LUSO como de Utilidade Pública e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional - Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Está reconhecida como Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE LUSO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 43.822.293.0001-03, situada na Rua Padre Antônio Aires Primo, Nº 1856, Centro Histórico (Seminário São José, Sala 01), CEP 77.5000-000, no Município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil